Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-10-31	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.10.31 13:32:36 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 36 / XII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: ANA - Santa Maria

Destinatário: Min. da Economia e do Emprego

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A 18 de maio de 2011 foi assinado um protocolo, em Santa Cruz das Flores, entre a Região Autónoma dos Açores (RAA), o Município de Vila do Porto e a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A..

Nesse protocolo ficaram definidas as condições de desafetação dos terrenos, do parque habitacional e das infraestruturas que se encontram sob a administração da ANA, S.A., na ilha de Santa Maria. Ficou também definido que os bens desafetados passariam a integrar o domínio privado da RAA, de acordo com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e outros para o Município de Vila do Porto.

No mesmo protocolo ficou a ANA, S.A. obrigada, entre outras cláusulas, a elaborar o projeto de diploma legal que consagre a desafetação acordada e envidar esforços para a sua aprovação pelo Executivo.

Na verdade, a transferência dos bens previstos correspondem aos anseios de todas as partes envolvidas e, particularmente, dos marienses porque resolve e pacifica uma relação dominial justa e adequada aos interesses em causa.

Considerando que já passaram 16 meses após a data da assinatura do referido protocolo sem que tenha sido publicado o diploma legal por parte do Executivo, os deputados do Partido Socialista, eleitos pelos Açores vêm por este meio, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, colocar as seguintes questões:

1 – Quando será aprovado e publicado o diploma legal que concretiza o acordo alcançado?

2 – Tendo, entretanto, mudado o Governo da República e consequentemente a tutela da ANA, S.A., mantém este Governo o propósito de cumprir o acordado por escrito?.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 31 de Outubro de 2012

Deputado(a)s

RICARDO RODRIGUES(PS)

CARLOS ENES(PS)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.